

CERTIFICADO INDIVIDUAL

A ICATU SEGUROS S/A, CNPJ 42.283.770/0001-39, código FIP nº 05142 certifica que

Giovani Maia,

nascido(a) em 26/06/1964, CPF / CNPJ n.º 650.751.029-72, Matrícula 001.5122.460-6, Endereço Rua Aqueduto S/n A 210, Estados, Balneário Camboriú, SC, 88339-090, é participante do HORIZONTE

DADOS DA APÓLICE

CNPJ Estipulante: 42.283.770/0001-39	Vigência da Apólice: a partir de 11/05/2025
CNPJ Subestipulante: 42.283.770/0001-39	Vigência do Certificado: a partir de 11/05/2025
Endereço Subestipulante: Av Oscar Niemeyer 2000 N/a, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20220-297	Índice de Atualização: IPCA-2
Certificado n.º: 202633391628	Periodicidade de Pagamento: MENSAL
Proposta n.º: 202633391628	Valor do Prêmio Total: R\$ 1.326,75
Data de Emissão: 10/04/2026	Valor do Imposto: R\$ 5,02
Status da Apólice: EMITIDA	Forma de pagamento: Débito
	Informações vigentes a partir de: 11/05/2025

COBERTURAS E CAPITAIS SEGURADOS

Vida Individual	Titular	Vigência da Cobertura	Período de Pagamento	Valor do Prêmio
Apólice n.º: 91.621.866				
Morte Qualquer Causa	R\$ 241.000,00	Vitalício	25 Anos	R\$ 905,58
Morte Qualquer Causa	R\$ 400.000,00	10 Anos	10 Anos	R\$ 421,17
Adiantamento por Doença em Estágio Terminal	R\$ 241.000,00	-	25 Anos	R\$ 0,00

Caso deseje utilizar o valor de resgate para quitar a(s) cobertura(s) de Morte Qualquer Causa, o capital segurado mínimo é de R\$ 30.000,00.

BENEFÍCIOS ADICIONAIS

Nome	Titular	Cônjuge	Filhos
Assistência Domiciliar Seguro Viagem Nacional e Internacional			

BENEFICIÁRIOS

Nome	Afinidade	Percentual
SILVANA MARA SEFFRIN MAIA	Esposa	100,00

OBSERVAÇÕES

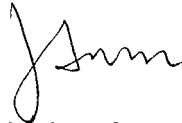
- Seguro de Vida Individual, Processo SUSEP nº 15414.611834/2025.17, garantido(s) pela ICATU SEGUROS S/A - CNPJ nº 42.283.770/0001-39.
- O início e término de vigência ocorrerão às 24 (vinte e quatro) horas da vigência informada neste documento.
- As garantias deste seguro aplicam-se para eventos cobertos ocorridos em qualquer parte do globo terrestre.
- Os riscos excluídos do seguro estão identificados na seção Riscos Excluídos nas Condições Gerais e Especiais disponíveis no site institucional da Seguradora no link <https://portal.icatuseguros.com.br/susep> ou no site da SUSEP no link <https://www2.susep.gov.br/safe/numermercado/REP2/Produto.aspx/Consultar>.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos mínimos para análise e regulação dos sinistros ("Documentação Básica") para cada garantia estão listados nas Condições Gerais e Especiais disponíveis no site institucional da Seguradora no link <https://portal.icatuseguros.com.br/susep> ou no site da SUSEP no link <https://www2.susep.gov.br/safe/numeromercado/REP2/Produto.aspx/Consultar>.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- As Condições Contratuais deste plano estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico www.susep.gov.br, por meio do número do seu registro.
- O presente seguro é regido pelas Condições Particulares.
- A vigência do seguro é vitalícia enquanto o pagamento dos prêmios estiver em dia.
- Este certificado cancela e substitui qualquer certificado anteriormente emitido.
- Este certificado individual terá sua vigência respeitada, desde que o segurado e/ou a apólice não tenham sido cancelados conforme as hipóteses previstas nas condições contratuais.
- Os valores de capital e prêmio serão atualizados anualmente pelo índice constante neste certificado.
- O valor do prêmio do seguro já contempla o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).
- Para ativar as coberturas e serviços do seguro viagem, emita seu bilhete de seguro individual antes de qualquer viagem no portal <https://icatu.heroseguros.com.br> com no máximo 30 dias de antecedência ao início da viagem. O período dessas coberturas se dará durante a viagem de ida e volta do segurado, entre o ponto de partida e o destino, conforme indicação da passagem, incluindo a permanência no destino, prorrogável em caso de impossibilidade de retorno do segurado por evento coberto. As coberturas do Seguro Viagem estão contempladas em um Seguro não contributivo garantido pelo Corretor HERO Corretora de Seguros LTDA – Código SUSEP: 212116101. Representante de Seguro HERO MGA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 45.385.865/0001-51. Seguradora GENERALI BRASIL SEGUROS S.A. – CNPJ: 33.072.307/0001-57 – Código SUSEP: 0590-8. Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as condições particulares, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura. Tais condições estão disponíveis no mesmo portal descrito acima. Processo SUSEP: 15414.648189/2023-26. SAC e Ouvidoria Hero: 11 4660-0454.
- Não haverá direito ao recebimento do capital segurado em caso de suicídio do segurado antes de completados 2 (dois) anos de vigência do seguro.
- Para acionar os serviços de Assistência Domiciliar, ligue para 0800 026 1900 ou, no exterior, ligue a cobrar para 55 11 4133 9299.
- Em atendimento à Lei 12.741/12, estão disponíveis no site <http://portal.icatuseguros.com.br/tributos> as informações relativas aos tributos incidentes, com o detalhamento das alíquotas e deduções estabelecidas em legislação específica.

OBSERVAÇÕES

- Este seguro é comercializado pelo corretor(a) ARISMAR MB GUIMARAES CORRETORA, CPF/CNPJ 81.684.730/0001-50, N° SUSEP 00000202037693. Endereço RUA DESEMBARGADOR ISAIAS BEVILAQUA 103 AP 13, MERCES, CURITIBA, PR, 80430-040. Caso queira entrar em contato com seu corretor, ligue para 4130928004.



Luciano Soares
Diretor Presidente
Icatu Seguros S/A

Centro de Relacionamento com o Cliente: 4002 0040 capitais e regiões metropolitanas ou 0800 285 3000 demais localidades

SAC ICATU SEGUROS S/A: (exclusivamente para informações públicas, contestações, reclamações ou cancelamentos)
0800 286 0110, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h e sábados, domingos e feriados nacionais, das 8h às 16h. Nos demais horários ou para atendimento em libras, você pode acessar o SAC em www.ikatuseguros.com.br/atendimento

Atendimento Internacional

+55 11 4002 0114 para ligações do exterior, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, exceto em feriados nacionais.

Ouvidoria ICATU SEGUROS S/A:

0800 286 0047 (2ª a 6ª, 8h às 18h, tenha em mãos o protocolo de atendimento)

As reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados poderão ser realizadas através da plataforma digital oficial, disponível em www.consumidor.gov.br

GLOSSÁRIO

▪ **Apólice:**

- É o documento destinado ao segurado, emitido pela sociedade seguradora no caso de contratação individual, quando da aceitação do proponente, da renovação do seguro ou da redução ou aumento dos valores referentes ao capital segurado ou prêmio.

▪ **Beneficiário:**

- É a pessoa física ou jurídica designada para receber os valores das indenizações, na hipótese de ocorrência do sinistro.

▪ **Capital Segurado:**

- É o valor máximo para a cobertura contratada a ser pago pela sociedade seguradora na ocorrência do sinistro.

▪ **Carência (prazo de carência):**

- É o período, contado a partir da data de início de vigência do seguro ou do aumento do capital segurado, durante o qual, na ocorrência do sinistro, o segurado ou os beneficiários não terão direito à percepção dos capitais segurados contratados.

▪ **Certificado:**

- É o documento destinado ao segurado, emitido pela sociedade seguradora no caso de contratação coletiva, quando da aceitação do proponente, da renovação do seguro ou da redução ou aumento dos valores referentes ao capital segurado ou prêmio.

▪ **Coberturas:**

- São as coberturas do seguro cujo evento gerador não seja a sobrevivência do segurado a uma data pré-determinada.

▪ **Condições Contratuais:**

- É o conjunto de cláusulas que regem um mesmo plano de seguro, estabelecendo obrigações e direitos, da sociedade seguradora, dos segurados, dos beneficiários e, quando couber, do estipulante.

▪ **Condições Especiais:**

- É o conjunto de cláusulas que especificam as diferentes modalidades de cobertura/garantia que possam ser contratadas dentro de um mesmo plano de seguro.

▪ **Corretor:**

- É a Pessoa Física ou Jurídica autorizada a angariar e promover contratos de seguros.

▪ **Cosseguro:**

- Divisão de um risco segurado entre várias seguradoras, cada uma das quais se responsabiliza por uma quota-parte determinada do valor total do seguro.

▪ **Cosseguradora Líder:**

- Seguradora que assume a responsabilidade de administrar o seguro, e representar todas as demais cosseguradoras no relacionamento com o Segurado, inclusive em caso de Sinistro.

▪ **Estipulante:**

- É a pessoa física ou jurídica que propõe a contratação de plano coletivo, ficando investida de poderes de representação do segurado, nos termos da legislação em vigor, sendo identificado como estipulante-instituidor quando participar, total ou parcialmente, do custeio do plano, e como estipulante/averbador quando não participar do custeio.

▪ **Franquia:**

- É o período de tempo no qual o segurado ainda não possui direito a cobertura, contado da data de ocorrência do sinistro ou evento coberto até a data do efetivo início de pagamento da indenização, conforme pactuado contratualmente.

▪ **Garantias:**

- São as obrigações que a Seguradora assume perante o Segurado quando da ocorrência de um evento coberto.

▪ **Incapacidade Temporária:**

- É o afastamento temporário do segurado das atividades relativas a sua profissão ou ocupação por incapacidade decorrente de doença ou acidente pessoal coberto, e comprovada por atestado médico.

GLOSSÁRIO (continuação)

- **Indenização:**
 - Valor que a Seguradora deverá pagar ao Segurado ou a seus Beneficiários quando da ocorrência de um evento coberto contratado.
- **Índice de atualização:**
 - Refere-se ao indicador utilizado para a correção monetária dos valores relacionados ao seguro como o capital segurado e prêmios pagos.
- **Liquidação de Sinistro:**
 - É o processo para pagamento de indenizações ao Segurado ou Beneficiário.
- **Modalidade de capital:**
 - Refere-se à forma como o valor da indenização é definido e calculado, e pode ser de três tipos principais: Capital Fixo, onde a indenização é um valor pré-determinado e fixo; Capital Variável, onde o valor se ajusta de forma imprevisível ou flutuante, como em faturas de cartão de crédito; e Capital Vinculado, onde o capital é diretamente atrelado ao saldo devedor de um financiamento ou empréstimo, alterando-se automaticamente com as amortizações.
- **Número da proposta:**
 - Número do documento com declaração dos elementos essenciais do interesse a ser garantido e do risco, em que o proponente, pessoa física, expressa a intenção de aderir à contratação coletiva ou individual, manifestando pleno conhecimento das condições contratuais.
- **Número da sorte:**
 - É uma combinação numérica aleatória atribuída a cada cliente pela sociedade com o qual o cliente concorre aos sorteios.
- **Prêmio:**
 - Valor correspondente a cada um dos pagamentos destinados ao custeio do seguro.
- **Riscos Excluídos:**
 - São aqueles riscos, previstos nas condições contratuais e/ou especiais, que não serão cobertos pelo plano.
- **Segurado:**
 - Pessoa física que contratou o seguro.
- **Seguradora:**
 - É a companhia de seguros, devidamente constituída e legalmente autorizada a operar no país, que assume os riscos inerentes às garantias contratadas, que nos termos destas Condições Contratuais é a Icatu Seguros S.A.
- **Sinistro:**
 - A ocorrência do risco coberto, durante o período de vigência do plano de seguro.
- **Subestipulante:**
 - É a pessoa física ou jurídica que propõe a contratação de plano coletivo, ficando investida de poderes de representação do segurado, nos termos da legislação em vigor, sendo identificado como estipulante-instituidor quando participar, total ou parcialmente, do custeio do plano, e como estipulante/averbador quando não participar do custeio.
- **Valor do imposto:**
 - Valor que está contido no valor do prêmio do seguro
- **Vigência do sorteio:**
 - É o período no qual o sorteio está em vigor.
- **Vigência da Cobertura Individual:**
 - É o período em que o Segurado está coberto pelas garantias deste seguro.
- **Vigência da apólice:**
 - É o período no qual a apólice coletiva do seguro está em vigor.
- **Vigência do certificado:**
 - É o período em que o Segurado está coberto pelas garantias deste seguro.

CTC FLORIANOPOLIS SC PL2
GIOVANI MAIA
RUA AQUEDUTO S/N A 210
ESTADOS
88339-090 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC



000001